

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

RECIFE

RECEBUEMOS 253 PAULO FERREIRA
DE QUEIROZ PE 20.02.84 205555/250244

PORTARIA Nº 021/84 *066*

O Diretor-Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 060/84-GEF;

CONSIDERANDO o despacho do Gerente de Fiscalização na Comunicação Interna Nº 060/84-GEF, em 15.02.84;

CONSIDERANDO o que dispõe a letra c do Capítulo IX das Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife;

RESOLVE:

1. Suspender por 03 (três) dias, o Fiscal de Linha e Frota GUILHERME MAURÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS, de suas atividades, como medida disciplinar;
2. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 20 de fevereiro de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ
Diretor Presidente

Guilherme Santos

Inquirido - 20

Em 28.03.84

[Assinatura]